



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI Nº 324/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no **art. 49** da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 324/2018**, que Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providencias, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº **324/2018**, de 15 de Agosto de 2018, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.**


Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 15 de Agosto de 2018.

Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspc@hotmail.com

LEI Nº 324 / 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA LUIZA DOS SANTOS VARGAS**, localizada no Povoado “**Matina**” a 07 km da Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.


LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal